



EDITAL LABPORT Nº 02/2022

Edital de Seleção de Bolsista LabPort

A Coordenadora do Laboratório de Língua Portuguesa (LABPORT) e do grupo de pesquisa do CNPq Sistêmica, Ambientes e Linguagens – SAL torna público o presente edital para a concessão de 1 (uma) bolsa (recursos próprios do CAL) para o período e a tarefa especificados neste Edital.

1. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	03/10/2022
Período de inscrições	03/10/2022 a 08/10/2022
Seleção dos candidatos	10/10/2022
Divulgação dos resultados provisórios	10/10/2022
Período de recursos	10/10/2022 a 11/10/2022
Análise dos recursos	12/10/2022
Divulgação dos resultados finais	13/10/2022
Início da atividade do bolsista	14/10/2022
Período de vigência da bolsa	14/10/2022 a 13/02/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 03/10/2022 a 08/10/2022

2.2 E-mail para envio dos documentos de inscrição: sara.cabral@uol.com.br

2.3 Documentos obrigatórios:

- a) Ficha de Inscrição em pdf (em anexo a este Edital);
- b) Currículo Lattes em pdf;
- c) Comprovante de matrícula;
- d) Histórico Escolar atualizado.

2.4 Não serão aceitos documentos físicos ou enviados separadamente por email, nem inscrições fora do período aprazado.



3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 3.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de **Sistemas de Informação**, de **Tecnologia em Sistemas para Internet** ou de **Ciência da Computação** na UFSM até o período final de vigência da bolsa.
- 3.2 Ter disponibilidade para cumprir jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais no Laboratório de Língua Portuguesa (sala 3325A no prédio 16).
- 3.3 Enviar, até a data prevista, toda a documentação solicitada neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A seleção será realizada conforme análise dos documentos enviados por e-mail.
- 4.2 Serão aprovados os proponentes que apresentarem toda a documentação conforme o solicitado nos itens 2 e 3 deste Edital.
- 4.3 Os candidatos aprovados serão selecionados em ordem decrescente das notas obtidas na Média Geral Acumulada (MGA) constante no Histórico Escolar.
- 4.4 Serão desconsideradas as inscrições que não apresentarem toda a documentação solicitada.

5. DA VAGA, DA BOLSA E DA FUNÇÃO DO BOLSISTA

- 5.1 É oferecida, no presente Edital, 1 (uma) bolsa (recursos próprios do CAL) a ser paga pelo Centro de Artes e Letras.
- 5.2 A bolsa a que se refere este Edital corresponde ao valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais correspondentes ao período de **14 de outubro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023**.
- 5.3 Ao bolsista contemplado caberá a tarefa de **construir um site** institucional destinado ao abrigo de todas as informações, atividades, eventos e produção técnico-científica dos componentes do Grupo de Pesquisa do CNPq Sistêmica, Ambientes e Linguagens – SAL, este registrado na Universidade Federal de Santa Maria.



6. DO BOLSISTA CONTEMPLADO

- 6.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:
- 6.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de **Sistemas de Informação**, de **Tecnologia em Sistemas para Internet** ou de **Ciência da Computação** na UFSM até o período final de vigência da bolsa;
 - 6.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública a que se refere este Edital;
 - 6.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
 - 6.1.4 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
 - 6.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza;
 - 6.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no item 5 deste edital, em jornada de 16 (dezesseis) horas semanais.
- 6.2 São obrigações do bolsista contemplado:
- 6.2.1 Cumprir as tarefas e o horário que lhe forem designados;
 - 6.2.2 Apresentar quinzenalmente à Coordenadora do LabPort os resultados atingidos.
- 6.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 A classificação dos candidatos aprovados ocorrerá observando-se a ordem decrescente das notas finais obtidas segundo a Média Geral Acumulada (MGA) constante no Histórico Escolar.
- 7.2 Será contemplado o candidato que apresentar a nota mais alta segundo a Média Geral Acumulada (MGA) constante no Histórico Escolar, ficando os demais em lista de espera.
- 7.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 7.3.1 Horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 7.3.2 Discente em semestre mais avançado;
 - 7.3.3 Discente de maior idade.
- 7.4 Serão admitidos recursos quanto ao resultado provisório deste Edital.



7.5 Os resultados serão divulgados por e-mail aos candidatos e também na página ascomcal@ufsm.br do Centro de Artes e Letras (CAL).

7.6 O candidato aprovado com a nota mais alta deverá realizar, no setor financeiro do Centro de Artes e Letras, a assinatura de Termo de Compromisso até 01 (um) dia útil após a divulgação do Resultado Final e também entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, número da agência e da conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Os recursos deverão ser interpostos pelo e-mail sara.cabral@ufsm.br, no período constante no Cronograma no item 1.

8.2 Os recursos deverão constar de um texto em pdf, redigido pelo solicitante, justificando o porquê de sua reivindicação.

8.3 Serão desconsiderados os recursos enviados por qualquer outro meio físico ou digital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a UFSM.

9.2 O(a) estudante(s) contemplado(a) receberá mensalmente o valor da bolsa a que se refere este Edital diretamente em sua conta bancária.

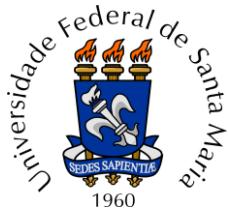
9.3 O(a) estudante contemplado é responsável pela correta informação de seus dados.

9.4 Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenadora do LabPort ouvida a Direção do Centro de Artes e Letras, em conformidade com a legislação vigente.

Santa Maria, 03 de outubro de 2022.

A cursive signature in black ink, which appears to read "Sara R. Cabral".

Sara Regina Scotta Cabral
Coordenadora do LabPort



ANEXO

Edital de Seleção de Bolsista LabPort 02/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do discente	
Número de matrícula	
Curso	
Semestre	
Número do telefone	()
E-mail	

1- Assinale com um x:

- Quero inscrever-me no Edital LABPORT Nº 02/2022 para concorrer a 1 (uma) bolsa (recursos próprios do CAL).
- Tenho disponibilidade para cumprir jornada de 16 (dezesseis) horas semanais no Laboratório de Língua Portuguesa (sala 3325A no prédio 16).

2- Marque com um x os turnos em que você terá disponibilidade de atuar no LabPort.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		Não disponível			
Tarde			Não disponível		

Observação: **Salvar esta ficha em pdf.**

NUP: 23081.115669/2022-61

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	Edital. Bolsista. Site SAL.pdf

Assinaturas

04/10/2022 10:42:19

SARA REGINA SCOTTA CABRAL (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
08.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS - DLT



Código Verificador: 1949301

Código CRC: 536e37be

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>